



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0126/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** o advogado **Joaquim Valter Santos Júnior – OAB/BA nº. 15309**, na função de **Diretor de Esporte do Clube**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Dezembro de 2014

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA